



COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE PROJETO – DTP
GERÊNCIA TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO – GTD**

EM-RIOLUZ-48

PRAZOS DE GARANTIA

**MATERIAIS ELÉTRICOS, LUMINOTÉCNICOS E
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REDES DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

EMISSÃO 16 – 10.12.2018



COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ

1 – OBJETIVO:

A presente fixa os prazos mínimos de garantia exigidos, a serem atendidos pelos materiais constantes desta especificação. Caberá ao órgão competente da RIOLUZ opinar, conclusivamente, sobre essas ou outras características não mencionadas ou já normalizadas por órgãos Nacionais ou Internacionais, visando os interesses do Município.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS:

2.1 – GARANTIA

2.1.1 – O prazo de garantia é contado a partir do fornecimento do material à RIOLUZ ou aceitação provisória das obras, quando for o caso.

Os representantes/fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para a RIOLUZ, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante.

No caso específico de lâmpadas:

A diferença entre as datas de entrega e a data de início de garantia gravada no bulbo da lâmpada, não poderá ser superior a 12(doze) meses.

2.2 – DESPESAS:

2.2.1 – Todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor ou da firma empreiteira, no caso de obras com fornecimento de material.

2.2.2 – O custo da locomoção para inspeção correrá por conta do fornecedor/fabricante/empreiteiro. Em caso de pequenos fornecimentos, a RIOLUZ poderá dispensar a inspeção de fábrica e proceder à inspeção no local da entrega do material (se possível).

2.2.3 – Em casos de dúvidas quanto à qualidade dos materiais empregados, a RIOLUZ poderá indicar laboratório acreditado para realizar testes de avaliação, sendo que as despesas de locomoção de inspetor e dos testes em laboratório serão a expensas do fornecedor, doador ou empreiteiro.

2.3 – FORNECIMENTO

2.3.1 – Os materiais só poderão ser fornecidos, através de fabricantes com o produto homologado que no ato da entrega, apresentará Certificado de Aprovação de Protótipo emitido pela RIOLUZ.

2.3.2 – No caso de obra por terceiros (doação ou empreiteiros), o interessado solicitará inspeção prévia dos materiais, na fábrica ou nas dependências da GTD, a critério da fiscalização da RIOLUZ; contudo os materiais deverão ter sempre sua origem em fabricantes homologados pela RIOLUZ.

2.3.3 – Todo o material será entregue no almoxarifado da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, à Rua João Torquato, 117 em Bonsucesso, ou outro indicado na OFOR, ou ainda no canteiro de obras da firma empreiteira ou doadora, sempre acompanhado de Relatório de Inspeção de Material (RIM).



COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ

2.3.4 – O fornecedor deverá apresentar termo de garantia que cubra o equipamento contra qualquer defeito/dano oriundo da fabricação, transporte, e/ou que seja constatado quando da sua operação.

2.3.5 – No caso do fabricante ser internacional, deverá ser apresentada garantia solidaria ao seu representante no Brasil, explicitando a razão social do fornecedor nacional.

3 – APLICAÇÃO

3.1 – Entende-se que o material será perfeitamente manuseado, instalado e utilizado dentro de suas características técnicas, para os fins a que se destina.

4 – PRAZOS DE GARANTIA

Devido às características e diversidades dos materiais empregados, os prazos de garantias serão discriminados para os vários componentes nos próprios editais.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E PRAZOS DE GARANTIAS:

GRUPO A – 6 MESES:

- Lâmpadas incandescentes
- Lâmpadas fluorescentes
- Lâmpadas quartzo-iodo
- Lâmpadas halógenas

GRUPO B – 12 MESES:

- Lâmpadas multi vapores metálicos (1500 W e 2000 W)
- Reatores para lâmpadas fluorescentes
- Elos fusíveis
- Fusíveis

GRUPO C – 18 MESES:

- Lâmpadas multi vapores metálicos (potências entre 400 W e 1000 W)

GRUPO D – 24 MESES

- Comando em grupo para circuitos, inclusive acessórios e componentes.
- Quadro de distribuição, inclusive acessórios e componentes.
- Contadoras principais, auxiliares e pertences.
- Chaves corta-circuito fusível
- Disjuntores a seco e á óleo
- Lâmpadas a vapor de mercúrio
- Lâmpadas a vapor de sódio
- Lâmpadas multi vapores metálicos (potências inferiores a 400 w)
- Lâmpadas mistas
- Base para relé fotoelétrico
- Bloco fusível
- Bloco terminal



COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ

- Cartucho para corta-circuito fusível
- Chave faca
- Chave seccionadora
- Chave comutadora
- Chave fim de curso
- Chaves em geral
- Conectores em geral
- Ignitores para lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico
- Interruptores em geral
- Isoladores em geral
- Juntas, gachetas e guarnições.
- Prensa-cabo e soquetes para luminárias e projetores
- Escadas
- Luminárias e projetores (todo o conjunto incluindo pintura)
-

GRUPO E – 36 MESES:

- Caixas para comando em grupo de distribuição
- Condutores após instalados
- Acumulador de carga (bateria) sistema solar fotovoltaico.

GRUPO F – 48 MESES:

- Cabos de aço
- Cordoalha de aço
- Ferragens galvanizadas para AT, BT.
- Braços de ferro galvanizado para fixação de luminária
- Bases para tipo de poste para fixação de luminária
- Parafusos, porcas e arruelas.
- Chapas e demais peças de ferro galvanizado para luminárias, projetores e reatores

GRUPO G – 60 MESES:

- Globos de vidro para luminárias e projetores
- Borboletas, dobradiças e fechos para luminárias e projetores.
- Peças de ferro fundido para luminárias e projetores
- Partes das luminárias e projetores tais como aro, carcaça, chapas, refletores e demais peças de alumínio.
- Refratores para luminárias e projetores (vidro, lente de cristal, acrílico ou policarbonato).
- Transformadores
- Eletrodutos em metal ou polímero
- Reatores para lâmpadas de descarga (todos os componentes)
- Capacitor



COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ

GRUPO H – 120 MESES:

- Centro, núcleo para suporte de luminárias e demais peças em alumínio fundido.
- Postes de concreto
- Postes de ferro fundido
- Postes de aço
- Tampões de ferro fundido, ferro nodular, PEAD e outros.
- Relé foto eletrônico
- Carcaça de luminárias e projetores e demais componentes em alumínio injetado.
- Postes de fibra
- Luminárias e projetores à LED (todo o conjunto incluindo pintura e equipamentos auxiliares)
- Sistemas de Telegestão (todo conjunto incluindo pintura, hardware/software)
- Sistemas de controle em geral para luminárias (conjunto com pintura, hardware/software)

GRUPO I – 144 MESES:

- Sistema Solar Fotovoltaico (todo o conjunto mecânico e eletro/eletrônico bem como os painéis solares).

GRUPO J – 180 MESES:

- Postes de madeira

GRUPO K – 300 MESES:

- Depreciação máxima de 20% no desempenho do Painel Solar Fotovoltaico.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 - Esta especificação é composta de 05 páginas.

5.2 - Esta especificação teve as seguintes emissões:

EMISSÃO 01 - 01.04.95

EMISSÃO 02 - 09.10.95

EMISSÃO 03 – 28.08.01

EMISSÃO 04 – 04.10.07

EMISSÃO 05 – 31.03.09

EMISSÃO 06 – 31.07.09

EMISSÃO 07 – 25.07.13

EMISSÃO 08 - 23.05.14

EMISSÃO 09 – 06.06.14

EMISSÃO 10 – 16.06.14

EMISSÃO 13 - 01.03.15

EMISSÃO 14 – 03.08.17

EMISSÃO 15 – 19.09.18